



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DATA: 15/04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 212 do Regimento Interno, apresenta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 004/2025 da Segunda Câmara, exarado no Processo nº 233012/2021, de responsabilidade do relator Conselheiro Augustinho Zucchi, que recomenda pela aprovação, com ressalva, das Contas Municipais do exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2025.

Rafael Alcantara Hannouche
Presidente

Anderson Cristiano de Araujo
Vice-Presidente

Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário

Neuza Matias Catarino
2º Secretário: